MOÇÃO Nº 04/14

Faleceu nesta terça-feira (11), aos 72 anos de idade, em Salvador, capital da Bahia, o brilhante estilista baiano Di Paula. Ele estava internado no Hospital das Clínicas desde dezembro de 2013, depois de sofrer um ataque cardíaco. Di Paula tinha 72 anos.

Ele começou a atuar na moda baiana no final da década de 1970 e se destacou com figurinos para o carnaval. Di Paula marcou época na moda e na cultura baiana onde teve destacada atuação no final da década de 70 e nos anos 80. O estilista já elaborou figurinos de concursos de miss e fantasias de luxo para os bailes carnavalescos.

Durante muitos anos, assinou coluna em jornal impresso e comandou programa de televisão. Di Paula deixou de fazer desfiles e de criar coleções, mas ainda desenhava roupas para blocos de carnaval, como as "As Muquiranas", O estilista baiano, que atuou por mais de 20 anos na entidade carnavalesca.

"Durante esse período, Di Paula criou fantasias que para sempre ficarão na memória do folião e na história do grupo carnavalesco. Baiana (1991); *She-Ha* (2009); Gueixa (2011); Afrodite (2013) e Mosqueteiras (2014) - última criação do estilista para o bloco - foram alguns dos temas que encantaram pela beleza e graciosidade das fantasias. Hoje, é um dia de tristeza, para os familiares, amigos e admiradores do estilista, e também para toda cidade do Salvador que perde um grande amigo e parceiro de longas datas. Mais do que criar fantasias, Di Paula era um cidadão que prezava pela sofisticação e beleza o mesmo se defina como: Ele se definia como: "Um estilista baiano apaixonado pelo seu trabalho, amante de suas criações e tal como o vinho se aperfeiçoando em sua arte"!

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Senhor Di Paula, enviando-se cópias da presente aos familiares, empresas e entidades citadas, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

FABÍOLA MANSUR